

PORTARIA N.º 125/2026 – REITORIA/UNESPAR

Concede liberação parcial aos servidores membros da Diretoria da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Paraná - SINDUNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970,
considerando o Despacho 126/2025 - PROJUR/UNESPAR;
considerando o requerimento protocolo nº 24.831.839-2 de 15/10/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a liberação parcial de 20 (vinte) horas semanais ao servidor **Valdir Anhucci**, CPF nº XXX.564.678-XX, à servidora **Viviani Yoshinaga Carlos**, CPF nº XXX.985.648-XX e à servidora **Andressa Fracaro Cavalheiro**, CPF nº XXX.468.949-XX, para atuarem, na **Diretoria da Seção Sindical dos Docentes da Universidade Estadual do Paraná – SINDUNESPAR**, durante o mandato sindical.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 05 de fevereiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora